



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26.08.99

U. Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI N.º 2210

UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**MISSÃO EVANGÉLICA APOCALIPSE**", com sede à Av. Jones dos Santos Neves, 208 Bairro Caçaroca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 17 de agosto de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt